

PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 30.048.651/0001-12

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
(TERMO DE APURAÇÃO DOS VOTOS)

1. Data, hora e local:

Votos apurados, aos 08 dias do mês de maio de 2023, às 17:00 (dezesete horas), na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, situada na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar – Sala 501 – Torre Pão de Açúcar – Rio de Janeiro/RJ, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administradora fiduciária (“Administradora”) e **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.274.775/0001-71, na qualidade de Gestora (“Gestora”) do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 30.048.651/0001-12 (“Fundo”).

2. Convocação:

Consulta Formal enviada aos cotistas (“Cotistas”), no dia 06 de abril de 2023, conforme previsto no Artigo 15 e seguintes, do Regulamento do Fundo (“Regulamento”).

3. Mesa:

Presidente: Mariana de Lima Cortez

Secretária: Lívia Magalhães

4. Ordem do Dia:

- i. Deliberar sobre aprovação das demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e parecer dos auditores independentes.

5. Presença:

Recebidos votos referentes a cotistas representando 0,7215% das cotas de emissão do Fundo, conforme Manifestação de Voto e recebimentos via plataforma, enviadas pelos cotistas e arquivadas na sede do Administrador. Estiveram igualmente presentes os representantes legais da Administradora e Gestora do Fundo.

6. Deliberações:

- i. Foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e parecer dos auditores independentes, pela maioria simples dos cotistas votantes, aprovada por 0,2866% das cotas de emissão do Fundo, reprovada por 0,0271% das cotas de emissão do Fundo e, absterido por 99,2785% das cotas de emissão do Fundo.

- i. Em decorrência do atingimento do quórum mínimo à aprovação, de maioria simples de votos, restou **aprovada** a ordem do dia.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de maio de 2023.

Versão certidão. Confere com a original.